



Prefeitura Municipal de Pinhalão  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Rua Domingos Calixto, n° 490 - Centro.

Fone/Fax: (043) 3569-1455

**Decreto n° 088/2018**

Convoca a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e adolescente de Pinhalão, Paraná.

O Prefeito Municipal Sérgio Inácio Rodrigues de Pinhalão, Estado do Paraná, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescente, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e para dar cumprimento a Lei Municipal n° 1313/2015, considerando a necessidade de reformulação da política municipal dos direitos da criança e adolescente do município de Pinhalão, Paraná e dá outras providências no município.

Decreta:

Artigo 1°. Fica convocada a população para a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Pinhalão, a ser realizada no dia 26 de novembro de 2018 às 09:00h na Câmara Municipal de Vereadores de Pinhalão, Estado do Paraná, tendo como tema central: **Proteção Integral, Diversidade e enfrentamento das violências.**

Artigo 2°. As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão por conta da dotação orçamentária do fundo municipal da Criança e do Adolescente do município de Pinhalão/PR.

Artigo 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pinhalão 30 de Outubro de 2018.

Sergio Inácio Rodrigues  
**Prefeito Municipal**

Celso Rodrigues de Souza Filho  
**Presidente do CMDCA**